

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

com garantia da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”).

### ARTIGO PRIMEIRO

Fica introduzida a seguinte modificação no Contrato de Empréstimo 1980/OC-BR, celebrado em 16 de setembro de 2009 entre o Banco e o Mutuário (a seguir denominado o “Contrato”), relativo a um Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns (“Programa”):

A Seção III do Anexo Único do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **III. Custo do Programa e plano de financiamento**

**3.01** O custo total do Programa proposto é de US\$ 94,5 milhões de dólares, distribuídos por categoria de investimento e fonte de financiamento conforme o quadro a seguir:

| <b>Custo e Financiamento</b>                                    |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
| <b>(US\$ milhares)</b>  |               |               |               |
| <b>Categorias</b>   | <b>BID</b>    | <b>Local</b>  | <b>Total</b>  |
| <b>I Engenharia e Administração</b>                             | <b>9.450</b>  | <b>3.500</b>  | <b>12.950</b> |
| 1.1 Unidade executora   | 1.200         | 1.300         | 2.500         |
| 1.2 Gerenciamento e supervisão de obras                         | 6.100         | 1.700         | 7.800         |
| 1.3 Estudos e projetos  | 2.150         | 500           | 2.650         |
| <b>II Custos Diretos</b>  | <b>45.500</b> | <b>18.800</b> | <b>64.300</b> |
| <b>2.1 Ordenamento Urbano e Ambiental</b>                       | <b>30.900</b> | <b>10.100</b> | <b>41.000</b> |
| 2.1.1 Obras   | 27.900        | 6.100         | 34.000        |
| 2.1.2 Reassentamento  | 3.000         | 4.000         | 7.000         |
| <b>2.2 Consolidação da Infraestrutura de Bairros adjacentes</b> | <b>11.000</b> | <b>8.000</b>  | <b>19.000</b> |
| 2.2.1 Pavimentação, drenagem e iluminação de ruas               | 1.000         | 3.000         | 4.000         |
| 2.2.2 Escolas   | 4.500         | 2.000         | 6.500         |
| 2.2.3 Centros de saúde  | 4.500         | 2.000         | 6.500         |
| 2.2.4 Obras solicitadas pela comunidade                         | 1.000         | 1.000         | 2.000         |
| <b>2.3 Sustentabilidade Social e Ambiental</b>                  | <b>3.600</b>  | <b>700</b>    | <b>4.300</b>  |
| 2.3.1 Fortalecimento da gestão ambiental                        | 1.800         | 500           | 2.300         |
| 2.3.2 Comunicação social e educação ambiental                   | 800           | 200           | 1.000         |
| 2.3.3 Gestão da manutenção viária                               | 1.000         | 0             | 1.000         |
| <b>III Custos concorrentes</b>                                  | <b>1.500</b>  | <b>7.500</b>  | <b>9.000</b>  |
| 3.1 Auditoria, avaliação e monitoramento                        | 1.500         | 500           | 2.000         |
| 3.2 Terrenos (desapropriação)                                   | 0             | 7.000         | 7.000         |
| <b>IV Sem destinação específica</b>                             | <b>250</b>    | <b>2.000</b>  | <b>2.250</b>  |
| 4.1 Imprevistos   | 250           | 2.000         | 2.250         |
| 4.2 Escalonamento de custos                                     | 0             | 0             | 0             |
| <b>V Custos Financeiros</b>                                     | <b>0</b>      | <b>6.000</b>  | <b>6.000</b>  |
| 5.1 Juros   | 0             | 5.600         | 5.600         |
| 5.2 Comissão de crédito   | 0             | 400           | 400           |
| 5.3 F.I.V.  | 0             | 0             | 0             |
| <b>Total</b>  | <b>56.700</b> | <b>37.800</b> | <b>94.500</b> |
| %   | <b>60%</b>    | <b>40%</b>    | <b>100%</b>   |

## ARTIGO SEGUNDO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo 1980/OC-BR, o qual se acha em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima mencionadas no Artigo Primeiro.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

BANCO INTERAMERICANO  
DE DESENVOLVIMENTO

/a/

/a/

---

Nome: Paulo Garcia

---

Juan Carlos de la Hoz Vinas  
Representante Encarregado do Banco no Brasil

Cargo: Prefeito de Goiânia

Data: 22/03/2012

Data: 27/03/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

/a/

---

Nome: Sueli Dib de Sousa e Silva

Cargo: Procuradora da Fazenda Nacional

Data: 01/03/2012